

CPL - Crea-MS

De: Leiliane <leiliane@minerviniseguros.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de setembro de 2021 15:48
Para: cpl@creams.org.br
Assunto: RES: INFORMAÇÃO - PREGÃO 006/2021

Boa tarde.

Em complemento ao e-mail abaixo, solicito também informações sobre o item baixo:

12.8.2 - Em caso da empresa seguradora ser representada por corretor, Termo de Compromisso deste, o qual deverá estar devidamente qualificado, assumindo a responsabilidade de encaminhamento de toda a documentação junto à seguradora e acionamento do DPVAT, na eventual ocorrência de sinistro, sendo o mesmo o intermediário entre o Crea-MS e a seguradora.

O acionamento do DPVAT é feito através da entrega da documentação na caixa Econômica Federal, não sendo o corretor responsável.

É possível excluir este quesito neste item do edital ?

Leiliane Rosa



Rua Antonio Correa 1.841 Sl 10, Jdim Paulista

Campo Grande-MS

(67) 3384-5643 (67) 9204-7970 (Vivo)

www.minerviniseguros.com.br



[Instagram](#)



<https://www.facebook.com/minerviniseguros>

De: Leiliane [mailto:leiliane@minerviniseguros.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 27 de setembro de 2021 15:06
Para: 'cpl@creams.org.br' <cpl@creams.org.br>
Assunto: INFORMAÇÃO - PREGÃO 006/2021

Boa tarde.

Quanto ao item abaixo do edital:

12.9 - Até o pagamento da indenização devida, a seguradora deverá disponibilizar veículo de mesmas características (**carro reserva**), conforme item 5.1.5.1.6.

Informo que os veículos disponibilizados pelas seguradoras para carro reserva são carros de passeio, não sendo possível então, atender ao quesito solicitado, no que se refere ao item 24 - Ducato Minibus.

Podemos considerar como carro reserva veículos de passeio também para este item?

Leiliane Rosa



Rua Antonio Correa 1.841 Sl 10, Jdim Paulista

Campo Grande-MS

(67) 3384-5643 (67) 9204-7970 (Vivo)

www.minerviniseguros.com.br



[Instagram](#)



<https://www.facebook.com/minerviniseguros>